



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 996/96

CESSA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO
Nº 753/94.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.750/96, originário do Departamento de Psicologia do Centro de Humanidades,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cessar os efeitos da Resolução nº 753/94, de 30 de julho de 1994, que trata da contratação do Professor Visitante ERASMO MIESSA RUIZ.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 27 de março de 1996.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor